

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXX – Nº 41 – Terça-feira – 10 de Fevereiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Marcação - PB, 10 de Fevereiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho); DESIGNO os servidores Daniel Duarte Alves, Secretário de Administração, como Gestor; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Marcação - PB, 10 de Fevereiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 05.00 SEC MUN DE FINANÇAS; 04.123.1002.2007 MANTER AS ATIVIDADES CONTABIL/FINANCEIRA; 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA /3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00040/2026 - 10.02.26 - ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.